





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO  
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL  
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009  
**Secretaria Municipal de Administração**

**JUSTIFICATIVA**

Estamos encaminhando, para apreciação desse Egrégio Legislativo Municipal, o projeto de Lei que: ***"Autoriza a Prefeitura Municipal a instituir e arrecadar a "Taxa de Inscrição" para participação no Concurso Público Municipal – 2017".***

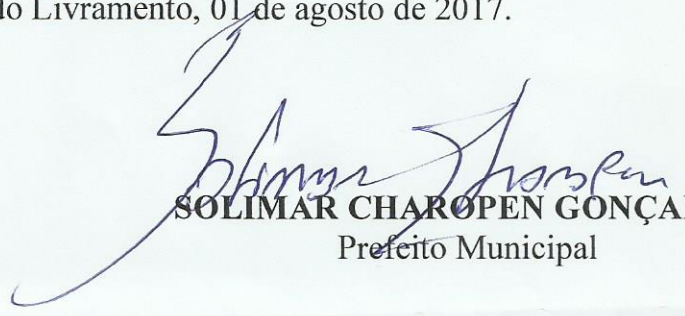
Justificamos o presente encaminhamento em função da necessidade de existir a previsão legal e a autorização legislativa para a instituição e a arrecadação pelo Erário da "Taxa de Inscrição em Concurso Público".

Diante da necessidade do município, estimamos que o concurso deverá oferecer uma vaga para o cargo de Técnico de Controle Interno - Advogado, para nomeação imediata após a homologação do concurso.

Assim, faz-se indispensável a aprovação do presente projeto de lei, a fim de possibilitar que o Executivo possa prosseguir nos procedimentos necessários à participação no concurso municipal organizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Pelo exposto e, principalmente pela relevância do tema, é que estamos encaminhando o presente projeto de lei para apreciação desse Legislativo, esperando aprovação por parte dos ilustres Vereadores.

Sant'Ana do Livramento, 01 de agosto de 2017.

  
**SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES**  
Prefeito Municipal